



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



PROGEPE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL N.º 93/15-PROGEPE

Torno público para conhecimento dos interessados, o nome dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital n.º 441/14-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 15/10/2014, Seção 3, páginas 57 e 58, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminados:

Sector: Ciências Biológicas

Departamento: Patologia Básica

Área de Conhecimento: Patologia Molecular Humana

Processo: 23075.041024/2014-54

Número de vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
01	Edneia Amâncio de Souza Ramos Cavaliere	8,78
02	Siumara Tulio	7,89

Curitiba, 05 de março de 2015.

Adriano do Rosário Ribeiro
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O.U
de 09/03/15
Seção 3 Pág. 58

Prazo de Validade do Concurso
de 09/03/15 à 08/03/16



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 153079

Contrato nº 16/2013. Processo nº 638251 2012-31. TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 114924096/0163. Contratado: GIC-CON GESTAO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME...

(SICON - 06/03 2013) 153079-15232-2015NE80061

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, de ferramentas destinadas a atender às diversas unidades da UFPR, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2014, Processo: 23075.023937/2014-99...

EDITAL Nº 93, DE 5 DE MARÇO DE 2015 CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

Torno público para conhecimento dos interessados, o nome dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 441/14-PROGEPE...

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME, POSITIVO(A) MÉDIA. Row 01: Poliana Amândio de Souza Ramos Ca. 8,78. Row 02: Simonea Tujala. 7,89.

EDITAL Nº 94, DE 5 DE MARÇO DE 2015 CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

Torno público para conhecimento dos interessados, o nome dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 463/14-PROGEPE...

Table with columns: Nº DE ORDEM/NOME, POSITIVO(A) MÉDIA. Row 01: Carlos Eduardo Rossipoli. 8,90.

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO Pró-Reitor

EDITAL Nº 95, DE 5 DE MARÇO DE 2015 RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

Torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 463 14-PROGEPE...

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO Pró-Reitor

EDITAL Nº 99, DE 6 DE MARÇO DE 2015 INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR...

- 1 - DO PROCESSO SELETIVO
1.1 - Departamento: Ciências Humanas
1.1.1 - Departamento: História
Área de Conhecimento: História do Brasil
Matéria Específica: História do Brasil

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de História...

Lei nº 8745/93, no nível 1 da Classe A da carreira de Magistério Superior e receberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação...

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:
Graduação com Doutorado: R\$ 5.143,41. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 373,00.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site http://www.progepe.ufpr.br...

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato...

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO Pró-Reitor

11.4.2 Será automaticamente excluído do concurso o candidato que: a) não comparecer para tomar posse no prazo legal; b) não aceitar o cargo e/ou o regime de trabalho para o qual foi convocado; c) desistir do concurso ou da nomeação; d) não apresentar, no ato da posse, a documentação descrita no item 11.4 deste Edital.

11.5 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumuláveis.

11.6 No caso do candidato ser servidor público inativo, a acumulação dos proventos com os vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos ou os vencimentos do novo cargo.

11.7 O docente será exonerado quando, tendo tomado posse, não entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do respectivo termo.

11.8 Os candidatos estrangeiros nomeados deverão apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 01 (um) ano, a contar de sua posse, sob pena de exoneração, certificado de visto emanante de residência no País, conforme art. 44 da Resolução nº 4/2013 do CONSEPE.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito à nomeação imediata para o cargo, mas a expectativa de nele ser empilhado, obedecendo-se à ordem de classificação, observado o prazo de validade do concurso.

12.2 Os candidatos investidos nos cargos serão lotados nos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela realização do respectivo concurso.

12.3 O candidato aprovado poderá ser aproveitado, no interesse exclusivo da administração pública, em outra instituição Federal de ensino vinculada ao MEC, desde que observados os requisitos elencados na conclusão do Parecer nº 20/2014/DEP/CON-SUP/GE ACU e que o exercício do servidor aproveitado que provera o cargo vagu se dê na mesma localidade do exercício do cargo concursado neste edital, em observância à Decisão Normativa TCU nº 212/1998 e no Acórdão TCU nº 569/2006-Plenário, processo nº TC-005.514/2004-9.

12.4 Novas vagas que venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes, dentro do prazo de validade deste concurso, poderão ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente.

12.5 Correrá por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da Universidade Federal do Paraná, as despesas necessárias para realização dos concursos, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres.

12.6 A Universidade Federal do Paraná não responde por extravios de documentos enviados pela via postal.

12.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, pelos quadros de aviso do Departamento Acadêmico responsável pelo concurso, ou pelos sites da UFPR.

12.8 Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelas comissões examinadoras de cada concurso.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL REITOR Nº 9, DE 6 DE MARÇO DE 2015, PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal do Paraná resolve prorrogar, por 01 (um) ano, com vigência a partir de 10/03/2015, a validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Promoção da Saúde do CCM - Campus I na área de "Saúde Coletiva", objeto do Edital nº 142, de 21/11/2013, publicado no DOU nº 228 de 25/11/2013, págs. 113 e 114, seção 03, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 15 de 07/03/2014, publicado no DOU nº 46 de 10/03/2014, págs. 78 e 79, seção 03, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL REITOR Nº 10, DE 6 DE MARÇO DE 2015 PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal do Paraná resolve prorrogar, por 01 (um) ano, com vigência a partir de 17/03/2015, a validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Promoção da Saúde do CCM - Campus I na área de "Saúde Coletiva", objeto do Edital nº 10, de 13/02/2014, publicado no DOU nº 32 de 14/02/2014, págs. 101 e 102, seção 03, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 21 de 14/03/2014, publicado no DOU nº 51 de 17/03/2014, pág. 87, seção 03, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/estruturadas/ufpr, pelo código 00032015030900058.